

Conhecimento das tecnologias de suporte, gestão e supervisão de Call Centers e de Contact Centers, quer em “inbound” quer em “outbound” em particular nas seguintes plataformas:

CRM /SIEBEL — “Customer relationship management”

CCS — Supervisor do Centro de Chamadas

IVR — “Interactive voice response”

CTI — “Computer telephony integration”

Participação em vários seminários internacionais subordinados ao tema de Call Centres.

208262205

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Saúde

Portaria n.º 1006/2014

Considerando que o Centro Hospitalar do Oeste integra cinco Unidades Hospitalares nas cidades de Caldas da Rainha, Torres Vedras e Peniche, torna-se necessário reorganizar o Serviço de Patologia Clínica e a sua atividade de realização de análises laboratoriais, visando garantir a adequação às melhores práticas e maximizar a eficiência na utilização de recursos.

É, portanto, imperativo desenvolver-se um procedimento de Fornecimento de Bens e Serviços para a Realização de Análises Laboratoriais.

Tendo em conta o tipo de contrato em causa, torna-se mais vantajoso a celebração do mesmo por um período mais longo, designadamente, de três anos.

De acordo com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a abertura do procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta dos Ministérios das Finanças e da tutela técnica.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Saúde ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar do Oeste autorizado a despender, nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, a verba de € 3.179.425,18, para o Fornecimento de Bens e Serviços para a Realização de Análises Laboratoriais.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2014 — € 219.495,61 a que acresce IVA à taxa em vigor;

2015 — € 853.458,05 a que acresce IVA à taxa em vigor;

2016 — € 853.458,05 a que acresce IVA à taxa em vigor;

2017 — € 658.486,81 a que acresce IVA à taxa em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, no corrente ano económico, pela verba inscrita no Orçamento do Centro Hospitalar do Oeste e nos anos seguintes por verbas adequadas a inscrever no orçamento da mesma Instituição.

25 de novembro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208263315

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 14675/2014

Por despacho do Ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros, de 13 de novembro de 2014, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, e como proposto pelo Conselho Diplomático, na 259.ª sessão, foi determinado a prorrogação da permanência em posto, por razões de reconhecido interesse público, dos seguintes funcionários diplomáticos:

1 — Ministro plenipotenciário de 2.ª classe António Gaspar Inocêncio Pereira, colocado no Consulado-Geral de Portugal na Beira;

2 — Conselheira de embaixada Carla Sofia Peres Cansado de Azevedo Batalha, colocada no Consulado-Geral de Portugal em Sidney;

3 — Conselheira de embaixada Maria Jorge Lobo da Guerra Pires, colocada na Embaixada de Portugal em Nova Deli;

4 — Conselheira de embaixada Luísa Maria Machado da Palma Fragoso, colocada no Consulado-Geral de Portugal em Joanesburgo;

5 — Conselheiro de embaixada Gonçalo Nuno Gamito Beija de Teles Gomes, colocado no Consulado-Geral de Portugal em Maputo;

6 — Conselheira de embaixada Sara Feronha Martins, colocada na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas;

7 — Conselheiro de embaixada Manuel Frederico Pinheiro da Silva, colocado na Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas — ONU, em Nova Iorque;

8 — Conselheiro de embaixada José de Castro Ataíde Amaral, colocado na Embaixada de Portugal em Belgrado;

9 — Conselheiro de embaixada Francisco Xavier Graça Moura de Meireles, colocado na Embaixada de Portugal em Maputo;

10 — Primeira-secretária de embaixada Rosa Lemos Tavares, colocada na Embaixada de Portugal no México;

11 — Primeiro-secretário de embaixada André Hugo da Silva de Oliveira, colocado na Embaixada de Portugal em Estocolmo.

24 de novembro de 2014. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

208257987

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes dos Secretários de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação e da Administração Interna

Despacho n.º 14676/2014

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do Despacho do Ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros n.º 10774-B/2013, de 9 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 20 de agosto e do despacho da Ministra da Administração Interna n.º 14147-E/2014, de 21 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 21 de novembro, ponderados que se encontram o interesse público e a conveniência de serviço é concedida a Ermelinda Maria Gonçalves Rodrigues, Inspetora-Adjunta Principal do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, licença sem remuneração para o exercício de funções em organismos internacionais, pelo período de 9 (nove) meses, na Organização internacional para as Migrações, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2014.

26 de novembro de 2014. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Alvaro Barbosa de Campos Ferreira*. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *João Rodrigo Pinho de Almeida*.

208273602

Despacho n.º 14677/2014

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do Despacho do Ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros n.º 10774-B/2013, de 9 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 20 de agosto e do Despacho da Ministra da Administração Interna n.º 14147-E/2014, de 21 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 21 de novembro, ponderados que se encontram o interesse público e a conveniência de serviço, é prorrogada até 16 de novembro de 2015, a licença sem remuneração para o exercício de funções em organismos internacionais, concedida a Maria Guadalupe Abreu Matos Megré Pires, Inspetora Superior do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos termos do despacho n.º 2426/2014, de 4 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro, produzindo o presente despacho efeitos a 17 de novembro de 2014.

1 de dezembro de 2014. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Alvaro Barbosa de Campos Ferreira*. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *João Rodrigo Pinho de Almeida*.

208273619